



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 025/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

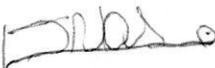
### RESOLVE

Revogar a concessão de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento a servidora municipal, Sra. Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo da mesma não fazer mais parte como membro da Divisão de Compras.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de fevereiro de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
fomal do Paraná  
Em 02 03 2012  
nº edição 707